



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 755, de 02 de setembro de 1.991.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o Decreto nº 723, de 28/12/90, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:-

Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que trata o Decreto nº 723, de 28/12/90, fica reajustado para os seguintes valores:-

Automóveis e utilitários.....CR\$1.500,00

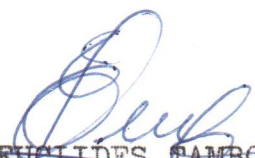
Motocicletas e Similares.....CR\$..800,00

Ônibus.....CR\$5.000,00


Artigo 2º - Ficam inalterados as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de setembro de 1.991, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de setembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral da Prefeitura